

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 43/2024-D, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, conforme informação da Seção Técnica de Materiais e documentação constante no Processo nº 611/2025-CAs, **aprovo e autorizo** a presente contratação através de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Luís Carlos Schimith
Diretor Técnico Administrativo
Divisão Técnica Administrativa